MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 134/99.

EMENTA: Aprova proposta de reformulação do Curso de Mestrado em Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 80/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001762/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a proposta de reformulação do Curso de Mestrado em Medicina Veterinária desta Universidade, anexada ao processo UFRPE Nº 23082.001762/99 acima mencionado, visando atender as recomendações da Comissão de Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação da CAPES, a qual tem o propósito de adequá-la tanto as referidas sugestões (fusão das Áreas de Concentração, restruturação da grade curricular e adequação das linhas de pesquisa as Áreas de atuação Profissional) quanto as Normas do Curso de Doutorado em Ciência Veterinária, recentemente criado nesta Instituição de Ensino Superior, através da Resolução Nº 19/99 deste Conselho e homologado pelo Conselho Universitário de acordo com a Resolução Nº 14/99.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.